ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE – FAMAB
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação 011/2025

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias úteis após a publicação deste Edital, Informar do julgamento por não ter protocolizado defesa.

Autuado	Processo	Auto de constatação	Despacho Penalidade
MARCELO EDUARDO RODRIGUES	248/2020	2852020 286/2020	ERRATA 041/2025 DO DESPACHO 022/2025
MARLON GRIEBLER COELHO	030/2022	480/2022	OFÍCIO 10/2025 DECISÃO CODEMA

Bombinhas,09 de **Setembro** 2025

Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente